



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

LEI Nº 1.727, de 12 de maio de 1.989.

"Dispõe sobre desafetação de área de uso comum do povo e autoriza para cessão em comodato".

ANGELO CASTELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica desafetada de uso comum do povo, passando a integrar os bens patrimoniais do município, o sistema de recreio (ESPAÇO LIVRE) com 2.360,00 m<sup>2</sup> do Conjunto Residencial Presidente Castello Branco, situado a Avenida Suzana Arlow; conforme croqui e memorial descritivo anexos I e II da presente Lei.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo fica autorizado pela presente Lei, a ceder em Comodato pelo prazo de 10 (dez) anos, o imóvel descrito nos anexos I e II, à CRECHE COMUNITÁRIA E OBRA FILANTRÓPICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - "CANTINHO DA ALEGRIA", com sede neste município, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

**Artigo 3º** - O comodato será realizado por contrato, contendo condições, de início de obra, no prazo de 2 (dois) anos e, funcionamento em 3 (três) anos, à partir da assinatura do contrato de comodato.

**Artigo 4º** - Não sendo observado os prazos citados no artigo 3º, o patrimônio retornará ao município, bem como, todas as benfeitorias que por ventura tenham sido executadas.

Continua.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.727/89 - Fls. 02.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de maio de 1.989.

ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.727/89 - Fls. 03.

## MEMORIAL DESCRITIVO

### ANEXO I

Memorial Descritivo da área de 2.360,00m<sup>2</sup> situada na Avenida Suzana Arlow - Conjunto Residencial Presidente Castello Branco - inscrição 12-064-0001:

"Pela frente mede em curva 94,59m e confronta com a Avenida Suzana Arlow, pela frente de quem da rua olha do lado direito mede 25,10m e confronta com o lote 8 da quadra A do Jardim Júlio de Carvalho, do lado esquerdo de quem da rua olha mede 20,00m e confronta com o remanescente do Espaço Livre, nos fundos mede 91,00m em poligonal irregular e confronta com o remanescente do Espaço Livre do loteamento Conjunto Residencial Presidente Castello Branco, encerrando uma área de terreno de..... 2.360,00m<sup>2</sup>".

Ferraz de Vasconcelos, 12 de maio de 1.989.

  
ANÍELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

rca.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

L E I Nº 1.727/89.

Estado de São Paulo Fls. 04.

ANEXO II

ESPAÇO LIVRE

QD. 15 - LT. 01

VL. STO ANTONIO

QD. A - LT. 08

JD. JULIO DE CARVALHO

R. JOSE A. DE CARVALHO

ARLOW

SUZANA

AVENIDA

RUA I

83.00 m.

50.00 m.

14.39 m.

9.00 m.

8.00 m.

20.00 m.

30.20 m.

14.00 m.

E. LIVRE

Ferraz de Vasconcelos, 12 de maio de 1.989.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

